



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103
Disponibilização: 19/05/2021
Publicação: 19/05/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.085, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispensa, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo, Praça da Polícia Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo, o Subtenente Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100022905, GILSON SARABIA ELHKE integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 5 de março de 2021, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 24.604, de 23 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 5 de março de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/05/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017742439** e o código CRC **D524EA26**.